



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1310/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.927, de 03 de abril de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700002003133, notadamente do Parecer “PA” nº 06211/2017-PGE, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea “a” e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Promover o TENENTE CORONEL PM RG 20.089 LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES, inscrito no CPF 409.901.091-00, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Coronel PM e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 287.191,20 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$ 23.932,60 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), acolhendo os cálculos elaborados.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - www.ssp.go.gov.br
Av: Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO - Fones 3201-
1000/1447



Referência: Processo nº 201700002003133



SEI 0850500